

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo concedido para adequação de pendências e irregularidades apresentadas por Entidades, Projetos, Programas e Serviços do município de Carapicuíba.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19 de dezembro de 1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03 de 27 de janeiro de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba – CMAS;

CONSIDERANDO as resoluções nº 21 de 29 de agosto de 2018, nº 32 de 2018 que define o prazo de adequação das pendências

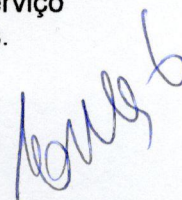
CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMAS em reunião ordinária no dia 26 de fevereiro de 2019, registrado em Ata nº 03/19;

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para adequação das pendências e/ou irregularidades apresentadas até o dia 30 de abril de 2019, prazo limite de entrega dos documentos para a renovação anual da inscrição de Entidades, Projetos, Programas e Serviços municipais no Conselho Municipal de Carapicuíba/CMAS, conforme segue:

ENTIDADE/PROJETO/PROGRAMA/SERVIÇO	PRAZO ANTERIOR
Centro POP	24 de fevereiro de 2019
Projeto Oficina	24 de fevereiro de 2019
Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana - SAEC"	16 de março de 2019

Parágrafo único: em caso de não regularização das pendências e/ou irregularidades (documental/estrutural) no novo prazo estipulado a Entidade, Projeto, Programa ou Serviço terá sua inscrição cancelada e os recursos eventualmente repassados serão suspensos.



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2019.


Edna Moreira Santos Gottert
Presidente CMAS